



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

OFÍCIO/SIALE/SLT Nº 107/2020

São Paulo, de maio de 2020

Assunto: Requerimento de Informação nº 0252/2020 do Deputado Sergio Victor, solicitando diversas informações a respeito da contratação direta da empresa Construtora Kamilos Ltda., com dispensa de licitação, objetivando a contratação emergencial dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição da Divisão Regional de Taubaté – Residência de Taubaté – RC6.2, com 435,271 km de extensão.

Antonio Carlos R. Malufe
Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante no Ofício COM-SUP/SLT nº 0473 de 12/05/2020, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


João Octaviano Machado Neto
Secretário de Logística e Transportes



D.O. DE 07/05/2020 – PÁG. 6

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 252, DE 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se officie ao Senhor Superintendente do DER/SP, requisitando-lhe as informações a seguir, a respeito da contratação direta da empresa Construtora Kamilos Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação emergencial dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição da Divisão Regional de Taubaté - Residência de Taubaté - RC6.2, com 435,271 km de extensão.

1. Por que a contratação foi realizada com a dispensa de licitação?
2. Por que a contratação foi realizada em caráter emergencial?
3. Favor enviar fotos e explicações que justifiquem a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.
4. Favor encaminhar a justificativa técnica e as manifestações da Divisão Regional de Taubaté - DR.06 e da Diretoria de Operações que determinam a necessidade da contratação emergencial.
5. Favor encaminhar os estudos e a justificativa do valor do contrato.

JUSTIFICATIVA

Como deputado estadual eleito, tenho como obrigação de fiscalizar e requisitar informações e esclarecimentos aos Secretários de Estado, diretores, dirigentes e superintendentes de órgãos da Administração Pública direta, indireta, sobre assuntos relacionados com sua pasta ou a matéria sujeita à fiscalização da Assembleia.

Os 435 km não estão em emergências para se dispensar a licitação. De acordo com a justificativa, obras rotineiras serão abrangidas pelo edital. Porém trate-se de uma contratação emergencial, e obras de rotina não são urgentes.

Pelo momento em que estamos vivenciando e todos os esforços e recursos estarem destinados ao combate ao Covid-19, aparentemente não faz sentido essa contratação em caráter emergência neste período. E para me inteirar e responder aos cidadãos que tem questionado tal ato, solicito detalhamento do processo.

Sala das Sessões, em 6/5/2020.

a) Sergio Victor

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT- 473-12/05/2020

Ref.: Requerimento de Informação nº 0252/2020

Int.: Deputado Estadual Sérgio Víctor

Senhor Secretário da SLT,

Reportamo-nos ao Requerimento de Informação nº 0252/2020, do Deputado Estadual Sérgio Víctor, que solicita informações a respeito da contratação direta da empresa Construtora Kamilos Ltda, com dispensa de licitação, objetivando a contratação emergencial dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição da Divisão Regional de Taubaté - Residência de Taubaté - RC6.2, com 435,271 km de extensão.

Sobre o assunto, informamos:

1. Por que a contratação foi realizada com a dispensa de licitação?

Resp.: Preliminarmente informamos que a malha viária da Residência de Conservação de Taubaté contempla duas das principais rodovias do Estado de São Paulo: a Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro – SP 123 e a Rodovia Osvaldo Cruz – SP 125. As referidas rodovias acessam importantes destinos turísticos, exigindo uma maior frequência dos serviços de conservação rodoviária (roçada, limpeza dos sistemas de drenagem, remoção de barreiras, contenções de taludes de pequeno porte) em razão da geometria e topografia da Serra da Mantiqueira e Serra do Mar, e do elevado VDM – Volume Diário Médio de Veículos.

A emissão da Nota de Serviço para a empresa CONSTRUTORA KAMILOS LTDA, em 23-04-2020, foi realizada nos termos do inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, em razão do término da vigência do Contrato nº 20.540-0 e pela impossibilidade, no momento, de realizar a competente publicação do Edital que contemplará os serviços de conservação rodoviária, em face à restrição orçamentária

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

e à Pandemia do COVID-19 (Decreto nº 64.898/2020).
COM-SUP/SLT- 473-12/05/2020

2. Por que a contratação foi realizada em caráter emergencial?

Resp.: A contratação em caráter emergencial faz-se necessária em face da urgência a atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo (ônus com intervenções corretivas de grande vulto) e comprometer a segurança de usuários, de obras, bens, serviços e equipamentos.

3. Favor enviar fotos e explicações que justifiquem a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

Resp.: Segue anexo

4. Favor encaminhar a justificativa técnica e as manifestações da Divisão Regional de Taubaté - DR.06 e da Diretoria de Operações que determinam a necessidade da contratação emergencial.

Resp.: Segue anexo

5. Favor encaminhar os estudos e a justificativa do valor do contrato.

Resp.: A proposta apresentada pela CONSTRUTORA KAMILOS LTDA (R\$ 1.784.746,32) representa aproximadamente 2% de desconto em relação ao orçamento de referência constante do Edital nº 005/2017-CO (lote 21), que atualizada com base na TPU de dezembro/2019 totalizou R\$ 1.821.235,57.

À consideração de Vossa Excelência.


PAULO CESAR TAGLIAVINI

SUPERINTENDENTE



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DIRETORIA DE ENGENHARIA
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo - DER/SP, com sede na Avenida do Estado, 777 - São Paulo - Capital, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no Artigo 39 da Lei no. 8666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores, **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição do DER/SP, divididos em 51 lotes

A Audiência Pública será realizada às **09:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 27 de dezembro de 2019**, no Auditório do DER/SP, localizado na Avenida do Estado, 777 – 5º andar – Ala B - Ponte Pequena, ocasião em que os interessados terão acesso as informações pertinentes, podendo manifestarem-se sobre as mesmas, observadas as normas estabelecidas para tal fim, as quais estão à disposição no dia e local assinalados.

As manifestações poderão ser feitas também pelo e-mail: ecolicitacoes@der.sp.gov.br.

O aviso correspondente ao edital de licitação será publicado oportunamente na forma da Lei.

Autorizo a publicação do aviso acima


ENGº ADEVILSON MAIA
DIRETOR DE ENGENHARIA



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Relatório Fotográfico – Inspeção na faixa de domínio

Rodovia: SP – 062 – Amador Bueno da Veiga
SP – 123 – Floriano Rodrigues Pinheiro
SP – 125 – Oswaldo Cruz
SPA – 017/123 – Pedro Celete

Município: Taubaté / Tremembé / Pindamonhangaba / Ubatuba / São Luiz do Paraitinga / Santo Antônio do Pinhal e Campos do Jordão.

Verificado em: 08/05/2020

Constatação de vegetação alta, sistema de drenagem obstruído e avarias no pavimento.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

1-Fotos

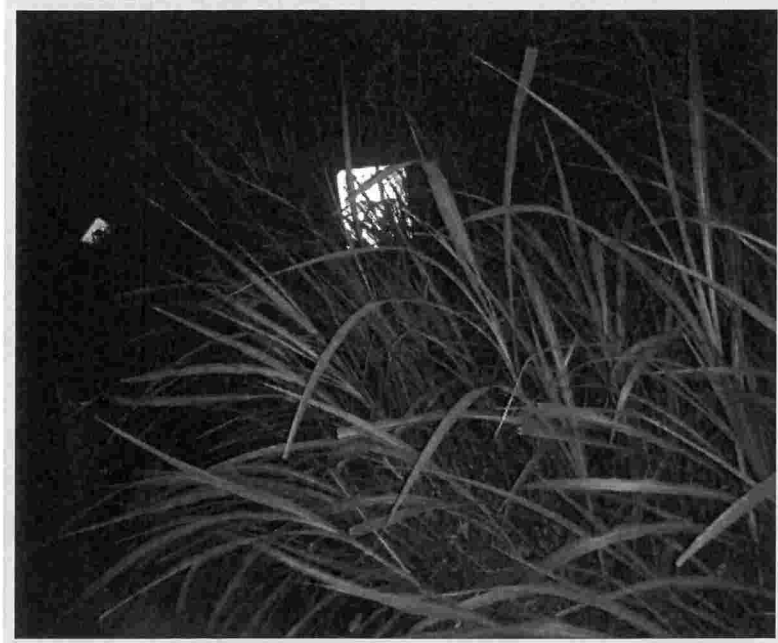


Foto 01 – SP 062 – Km 142,000m – Sentido Leste.



Foto 02 – SP 062 – Km 138,900m – Sentido Leste.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 03 – SP 062 – Km 142,050m – Sentido Leste.



Foto 04 – SP 062 – Km 161,000m – Sentido Oeste.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

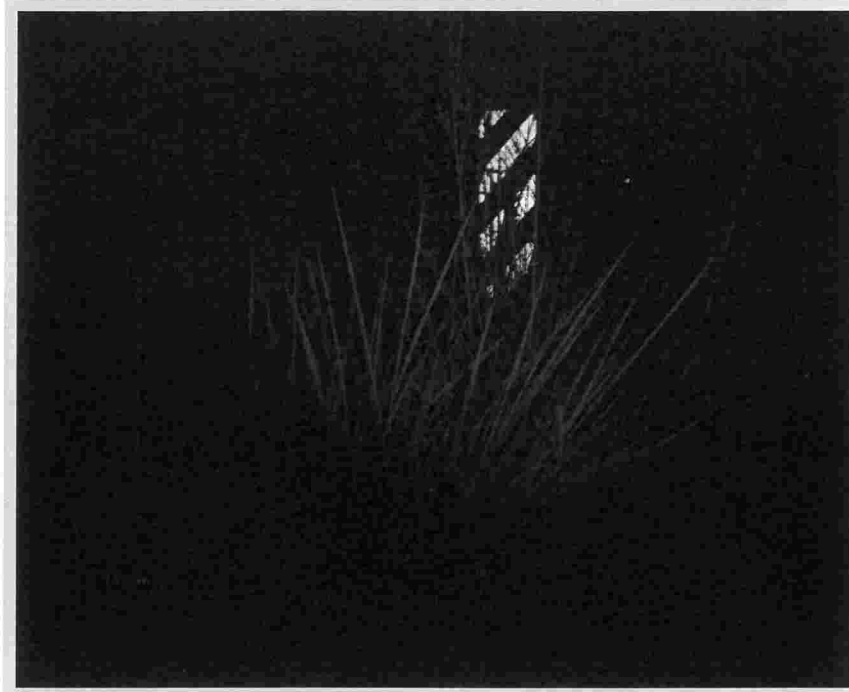


Foto 05 – SP 062 – Km 141,100m – Sentido Oeste.



Foto 06 – SP 062 – Km 155,600m – Sentido Oeste.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 07 – SP 062 – Km 158,900m – Sentido Oeste.

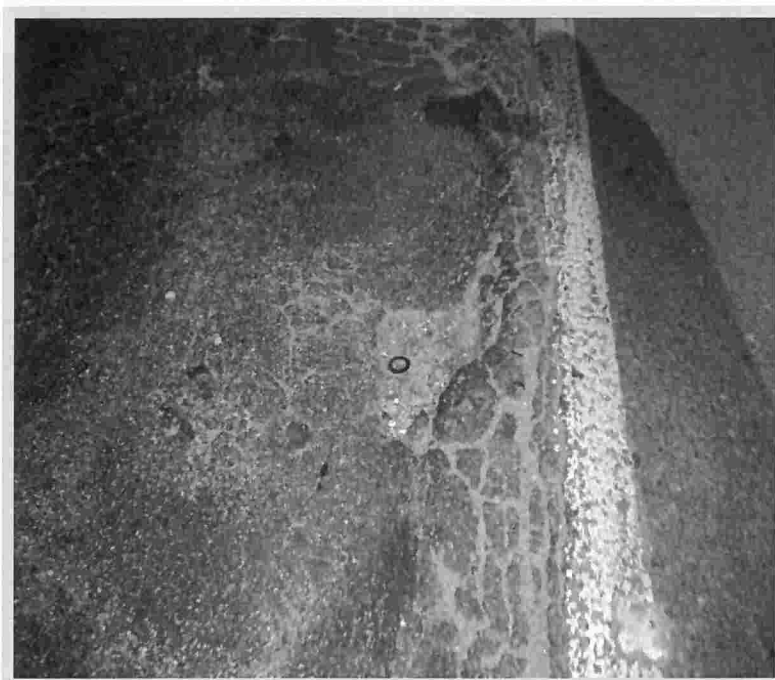


Foto 08 – SP 062 – Km 158,300m – Sentido Oeste.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 09 – SP 062 – Km 138,600m – Sentido Oeste.



Foto 10 – SP 062 – Km 159,600m – Sentido Leste.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 11 – SP 123 – Km 6,075m – Sentido Norte.



Foto 12 – SP 123 – Km 31,400m – Sentido Sul.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 13 – SP 123 – Km 6,000m – Sentido Norte.



Foto 14 – SP 123 – Km 6,050m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 15 – SP 123 – Km 30,100m – Sentido Sul.



Foto 16 – SP 123 – Km 17,200m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 17 – SP 123 – Km 31,300m – Sentido Norte.



Foto 18 – SP 123 – Km 35,800m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 19 – SP 123 – Km 31,250m – Sentido Norte.



Foto 20 – SP 123 – Km 20,600m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 21 – SPA 017.123 – Km 4,300m – Sentido Norte.



Foto 22 – SPA 017.123 – Km 4,500m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

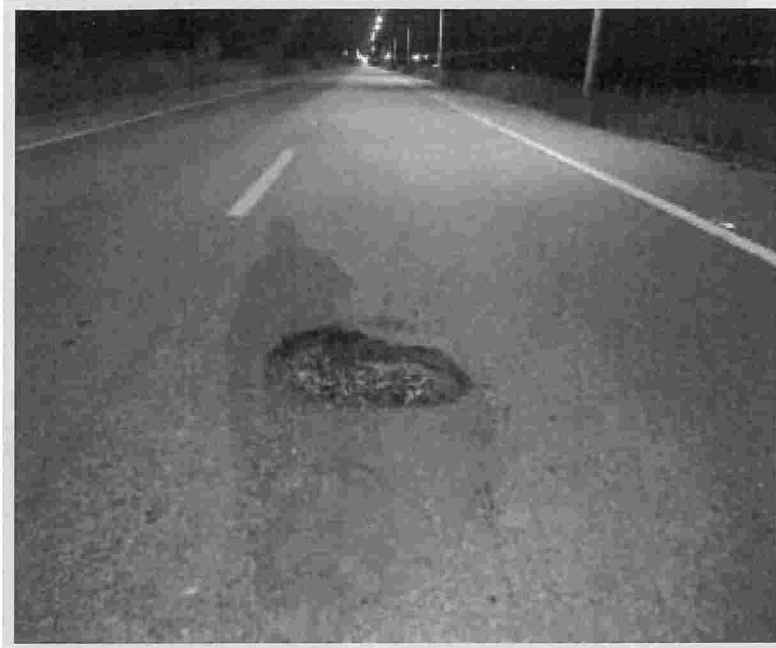


Foto 23 – SPA 017/123 – Km 1,100m – Sentido Sul.



Foto 24 – SPA 017/123 – Km 2,100m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 25 – SP 125 – Km 49,500m – Sentido Norte.



Foto 26 – SP 125 – Km 19,100m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 27 – SP 125 – Km 51,100m – Sentido Norte.



Foto 28 – SP 125 – Km 16,700m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 29 – SP 125 – Km 31,900m – Sentido Norte.



Foto 30 – SP 125 – Km 80,400m – Sentido Sul.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 31 – SP 125 – Km 84,200m – Sentido Sul.



Foto 32 – SP 125 – Km 25,700m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 33 – SP 125 – Km 31,450m – Sentido Norte.



Foto 34 – SP 125 – Km 55,300m – Sentido Sul.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 35 – SP 125 – Km 84,600m – Sentido Sul.



Foto 36 – SP 125 – Km 36,800m – Sentido Norte.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 37 – SP 125 – Km 36,900m – Sentido Norte.



Foto 38 – SP 125 – Km 56,950m – Sentido Sul.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Foto 39 – SP 125 – Km 31,550m – Sentido Norte.



Foto 40 – SP 125 – Km 57,000m – Sentido Sul.

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

Protocolo DER nº 1085259/2020
Interessado: DER / DR.06

Diante dos elementos de instrução deste procedimento, notadamente a Justificativa Técnica (fl. 09) e as manifestações da Divisão Regional de Taubaté - DR.06 e da Diretoria de Operações - DO (fls. 61/62 e 63), **AUTORIZO**:

- a) a contratação direta da empresa **Construtora Kamilos Ltda.**, com dispensa de licitação, objetivando a contratação emergencial dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição da Divisão Regional de Taubaté - Residência de Taubaté - RC6.2, com 435,271 km de extensão, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, por se tratar de emergência, uma vez caracterizada a urgência de atendimento de situação que poderá ocasionar prejuízo e comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens
- b) a dispensa da prestação da garantia;
- c) a lavatura do instrumento contratual.

Outrossim, considero o presente ato revestido dos efeitos previstos no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Ratifico, ainda, a emissão da 1ª Nota de Serviço, de fl. 23, em razão da premência de atendimento da situação.

A CXG para publicação desta decisão como condição de eficácia, em seguida, a DA/DFP para as providências quanto aos recursos orçamentários e, posteriormente, à DE/ECO para as demais medidas, cumprindo observar, na forma procedimental, as normas aplicáveis à espécie, retornando à Superintendência, para autorização da despesa.

SUP. 29 de abril de 2020


PAULO CESAR TAGLIAVINI
SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE EMPENHO
 PROCESSO: 0649/2019
 CONTRATANTE: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
 CONTRATADA: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
 OBJETO: Solução; Conservação de Órgãos; Reação Química; contendo no mínimo Sulfato de Chondroitin, 100ug/ml de Gentamicina E200 Ug/ml de Streptomina Sulfato; para Conservação de Corneas; Rotulo Com Nr. de Lote, Data de Fabricação/validade, Formula e Procedencia;
 Marca: Optisol
 Procedência: EUA
 Embalagem: cx c/ 12
 MODALIDADE: 1 - Ordinário
 VALOR: R\$ 11640,0000000
 NÚMERO EMPENHO: 2020NE1686, DATA: 07/04/2020
 PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.930.4850 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA REDE PRÓPRIA DO ESTAD
 NATUREZA DE DESPESA: 33903032
 FONTE DE RECURSO: AUTARQUIA - 001.001.141 - Tesouro - Fonte

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 69/2020, PROCESSO Nº 001.0993.000275/2020, objetivando aquisição de TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA, com encerramento em 24/04/2020 às 09:00 hs. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: <http://www.hc.famema.br>, www.bec.sp.gov.br e www.bec.fazenda.sp.gov.br

Despacho da Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA de 07/04/2020: Ratifico a presente Dispensa de Licitação de acordo com o Artigo 26 Lei Estadual nº 6.544 de 22/11/1989 e artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, para o Processo nº 001.0993.000306/2020, no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) à empresa CENPAC-CENTRO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA com fundamento no Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e da Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

Aviso de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2020, PROCESSO Nº 001.0993.000240/2020, para aquisição eventual e futura de HORTIFRUTIGRANJEIROS, com encerramento em 24/04/2020 às 09h00min. Mais informações e aquisição do Edital completo, fone/fax (14) 3402-1795 ou nos sites: www.hc.famema.br e www.bec.sp.gov.br.

A Superintendente do HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA - HCFAMEMA HOMOLOGA em 07/04/2020 o Pregão Eletrônico nº 57/2020, Processo nº 001.0993.000165/2020 de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA BIOPSIA DE MAMA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTO EM COMODATO. Ficam convocadas para assinatura da(s) Ata(s), a(s) empresa(s) vencedora(s) e as empresas que as aderiram de acordo com o item 6.7 do Edital.

LOGÍSTICA E TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

(Republicação do D.O.E de 07/04/2020 – pag. 161)
 COMUNICADO SUPERINTENDÊNCIA
 O Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP, considerando o reconhecimento de estado de calamidade pública no Brasil, decorrente de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), conforme classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS),

Considerando a necessidade de se assegurarem condições mínimas para o exercício das atividades essenciais dessa Autarquia, compatibilizando-a com as adoções de medidas voltadas à preservação da saúde pública;

Considerando os Decretos Estaduais nº 64.862, de 13-03-2020, nº 64.864, de 16- 03-2020, nº 64.865, de 18-03-2020, nº 64.879, de 20-03-2020, e nº 64.881, de 22- 03-2020, nº 64.898, de 31-03-2020 e Resolução SG nº 44, de 01-4-2020, bem como as Notas Técnicas da Procuradoria Geral do Estado, SUBG nº 5/2020 e SUBG nº 6/2020 e, ainda a Lei federal nº 13.979, de 6-02-2020, a DTM-SUP/DER-003, de 17-03-2020 e a DTM-SUP/DER-005, de 23-03-2020,

DETERMINA:
 Artigo 1º - Dada a consequente redução de tomada de serviços contínuos dessa Autarquia, em razão da suspensão temporária de atividades até 30-04-2020, as unidades executoras de contrato, promoverão de imediato a manifestação da efetiva necessidade dos serviços de cada contrato, conforme critérios:

I - em se tratando de serviço imprescindível, subsistindo a necessidade da prestação dos serviços objeto do contrato nos mesmos quantitativos vigentes, apresentar a justificativa específica;

II - subsistindo parcialmente a necessidade da prestação dos serviços, objeto do contrato, observado o limite de supressão unilateral de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, ou, mediante acordo celebrado com o

de aditamento para formalização de suspensão do prazo de vigência do contrato (modelo da Secretaria de Governo - Comitê Gestor do Gasto Público).

Artigo 4º - A prorrogação do cronograma de execução será por igual tempo ao da paralisação, nos termos do § 5º do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/1993, respeitada as diretrizes do novo cronograma físico financeiro.

Parágrafo único - A verificação do cabimento ou não de indenização à contratada por prejuízos decorrentes da suspensão da execução do contrato demandará análise individualizada de cada situação concreta.

Artigo 5º - Este COMUNICADO entra em vigor na data de sua publicação, ficando os eventuais casos omissos a serem apresentados pelo superior hierárquico da unidade gestora executora para análise e tomada de decisão.

DEPARTAMENTO AEROVIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato
 Modalidade: Dispensa de Licitação
 Processo nº 0068/2019/ DAESP
 Contrato nº 008/2020/DAESP
 Contratante: Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo.

Contratada: ASSERTIF CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
 CNPJ nº 04.964.546/0001-13
 Objeto: Serviços de consultoria, a fim de buscar o que foi recolhido a maior durante o período dos últimos 5 (cinco) anos e reduzir recolhimentos futuros, a título de contribuições previdenciárias e também regularizar o que possivelmente foi recolhido a menor.

Valor do Contrato: R\$ 16.950,00
 Assinatura: 31/03/2020
 Prazo: 120 (cento e vinte) dias
 Parecer Jurídico nº 044/2020 - Data Assinatura- 06
 EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 013/2018
 Processo nº: 049/2017
 Contrato nº: 042/2018
 Contratante: DAESP

Contratada: RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI
 CNPJ: 10.944.071/0001-04
 Objeto: 3º Termo aditivo
 Prazo: 12 (doze) meses
 Valor do Contrato: R\$ 223.883,64
 Assinatura do Termo: 31/03/2020
 Parecer Jurídico DAESP nº 138/2020, de 12/03/2020.

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2016
 Processo nº: 037/2016
 Contrato nº: 013/2016
 Contratante: DAESP
 Contratada: FACILITTA SERVICE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EIRELI - ME

CNPJ: 17.544.568/0001-76
 Objeto: 5º Termo aditivo de inclusão.
 Prazo: 15 (quinze) meses
 Valor do Contrato: R\$ 1.404,00
 Assinatura do Termo: 31/03/2020
 Parecer Jurídico DAESP nº 040/2020, de 04/02/2020.

CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 Extrato da Diretora
 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO SC Nº 20/2017.

PROCESSO SC N.º 985849/2017
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, através do DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 CONTRATADA: GB BARRI SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ: 54.038.583/0001-79

OBJETO: SLOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS LEVES EM REGIME DE QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM CONDUTOR;
 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
 O prazo de vigência do contrato fica suspenso por 30 (trinta) dias, retomando-se o seu curso a partir de 01/05/2020 até 06/07/2020.

PARÁGRAFO ÚNICO
 Durante o período de suspensão, ficam suspensas as obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE relacionadas à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento.
 Data da Assinatura: 01 de abril de 2020.
 Publique-se.
 ALESSANDRA BORSATO
 Departamento de Administração

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
 Processo: 644910/2020
 Pregão: 025/2020
 O.C.: 102401100632020C00107
 Objeto: SERVIÇOS DE ENGENHARIA VISANDO O REPARO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NOS BLOCOS 3,9,10 E 11, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS NOS BLOCOS 5,6, 7 E 8 E ADEQUAÇÕES NA RAMPADA DE ACESSO AO BLOCO REFEITÓRIO DA ETEC ORLANDO QUAGLIATO, SITUADA NA RODOVIA ENG. JOÃO BATISTA CABRARI RENNÓ, KM 309 – CEP: 18900-000 – SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

De conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 47.297, de 06/11/2002, Decreto Estadual 49.722, de 24/06/2005, Resolução CEGP-10, de 19/11/2002, Resolução SF-23 de 25/07/2005, Resolução CC-27 de 25/05/2006, Portaria CEETEPS nº 90 de 18-03-2019, e com fulcro no artigo 49 § 3º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, bem como considerando as informações prestadas pela Unidade de Infraestrutura, REVOGO esta licitação por razões de interesse público.

Publique-se.
 São Paulo, 07 de abril de 2020.
 ARMANDO NATAL MAURICIO
 Chefe de Gabinete
 RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO
 PROCESSO CEETEPS Nº 918733/2020 – ORDEM DE SERVIÇO 003/2020 – REFERENTE A ATA REGISTRO DE PREÇO 10/00001/18/01 – LOTE 64 – CONTRATANTE: CENTRO PAULA SOUZA – CONTRATADA: S FIGUEIREDO CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ETEC TEREZIA APARECIDA NENES DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA AV. WALDEMAR TIETZ, Nº 1.477 - CONJ. HAB. PD. JOSÉ DE ANCHIETA, CEP: 03589-001 ARTUR ALVIM, SÃO PAULO/SP- VALOR DO CONTRATO: R\$ 329.912,80 (TREZENTOS E VINTE NOVE MIL, NOVECIENTOS E DOZE REAIS E OITENTA CENTAVOS) - PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS – ELEMENTO ECONÔMICO: 339039. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2020.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Pregão Eletrônico UNIVESP n.º 04/2020
 Processo n.º 55/2020
 Oferta de compra 101301100462020C00008
 Endereço Eletrônico: www.bec.sp.gov.br, www.bec.fazenda.sp.gov.br e <https://univesp.br/licitacoes/em-andamento>
 Encontra-se aberta na Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de papel higiênico e papel toalha, conforme especificações constantes do Termo de referência (Anexo I). O início do recebimento de propostas eletrônicas será do dia 08 de abril até o momento anterior ao início da sessão pública. A sessão pública será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, dia 22 de abril a partir das 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sítios acima mencionados.

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

À vista dos elementos que instruem os presentes autos, em especial a manifestação do Pregoeiro, às folhas retro, a qual acolho integralmente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 109, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º, incisos V, VI e VII, do Decreto Estadual nº 47.297/2002, c.c. artigo 13, inciso V, VI e VII, da Resolução CC-27 de 25/05/2006, decido:

a) CONHECER o recurso interposto, em sessão pública, pela empresa Transnordestina Serviços e Transportes EIRELI, em conformidade com a Lei federal nº 10.520/2002, contra a decisão do Pregoeiro;

b) NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2020/FPBRN, mantendo válidos todos os atos praticados no certame.

E, tendo sido recebidos os documentos de habilitação em sua forma original e/ou através de cópias autenticadas:

d) ADJUDICAR o objeto do certame à empresa Taxco Locadora de Bens Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 06.269.793/0001-25, no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais); e

e) HOMOLOGAR o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 02/2020/FPBRN, processo nº 8.441/2019.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº : 133/2020
 INTERESSADO: FUNDAÇÃO FLORESTAL
 ASSUNTO: Aquisição de Licença para uso de Software para atender às necessidades da Fundação Florestal
 DESPACHO DIRETORIA EXECUTIVA

63

SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



Protocolo: DER/1085259/2020

Assunto: Contratação Regional de Taubaté - DR.06

Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistema de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interseções, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição da Divisão Regional de Taubaté - RC 5.2, com 435,271 km de extensão.

Senhor Superintendente:

Trata o presente protocolo da contratação de empresa especializada para execução dos serviços em referência, com dispensa de licitação, conforme proposta da empresa no valor de R\$ 1.784.746,32 (Um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos) TPU 19/2019.

Considerando o exposto às fls. 09 e 61/62 e estando de acordo com o previsto no artigo 24, inciso IV, da lei 8.666 de 21/06/1993, quanto à dispensa de licitação nos casos de emergências, esta Diretoria de Operações se manifesta pela **RATIFICAÇÃO** das providências adotadas pela Regional, no sentido de contratar os serviços mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da DTM-SUP/DER-005 de 26/03/2019.

Em razão da gravidade da situação e com a finalidade de minimizar os transtornos, foi convocada a empresa **CONSTRUTORA KAMILOS LTDA.**, para iniciar imediatamente as obras, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias para sua conclusão.

Ressaltamos que a presente contratação deverá possuir condição resolutive consubstanciada a contratação via licitação regular.

Segue à fl. 23 a **PRIMEIRA NOTA DE SERVIÇO COM INÍCIO** para 23/04/2020. Face ao exposto, submeto ao assunto à deliberação de Vossa Senhoria.

D.O., 24 de abril de 2020.

ENG.º JORGE ELOY GOMES PEREIRA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

BR/CAE

VER. 01



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROTOCOLO DER/1085259/2020
INTER.: DIVISÃO REGIONAL DE TAUBATÉ

Assunto: Contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de conservação rodoviária de rotina, abrangendo o pavimento, revestimento vegetal, sistemas de drenagem, faixas de domínio e elementos de segurança, nas rodovias, acessos, interligações, dispositivos e vias não pavimentadas sob jurisdição da Divisão Regional de Taubaté – Residência de Taubaté – RC6.2, com 435,271 km de extensão.

Justificativa Técnica

Os serviços de conservação rodoviária compreendem um conjunto de operações rotineiras, periódicas e emergenciais, realizadas com o objetivo de preservar as características técnicas e físico-operacionais do sistema rodoviário e das instalações fixas, dentro de padrões de serviço estabelecidos, visando proporcionar conforto e segurança aos usuários, bem como garantir a segurança do tráfego.

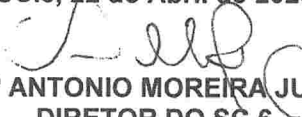
A estrutura dos serviços de conservação depende dos aspectos físicos do sistema rodoviário, ou seja, aqueles relacionados às condições da pista, em termos de pavimentação, drenagem, dispositivos de segurança, obras de arte especiais, etc, além da faixa de domínio e áreas operacionais.

Complementamos que a manutenção realizada pelo serviço de conservação, também tem como objetivo preservar os investimentos das obras rodoviárias, pois sem o devido propósito, poderá intercorrer maior ônus ao Departamento de intervenções de grande vulto para correção visando garantir a trafegabilidade e o mínimo de conforto aos usuários e sobretudo a segurança de toda a coletividade.

Ressaltamos que a Residência de Conservação de Taubaté – RC6.2, abrange em sua malha duas das principais rodovias do estado de São Paulo, a SP-123 (Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro) e a SP-125 (Rodovia Oswaldo Cruz), por se tratarem de acesso a importantes destinos turísticos, a frequência de execução dos serviços de conservação rodoviária como roçada, limpeza dos sistemas de drenagens, remoção de barreiras e contenções de talude de pequeno porte, são mais recorrentes devido a geometria e topografia (Serra da Mantiqueira e Serra do Mar), bem como o VDM – Volume diário médio de veículos, praticamente triplica para as respectivas vias.

Por tratar-se de serviços imprescindíveis, subsistindo a necessidade de prestação dos mesmos pelos motivos expostos acima, solicitamos à contratação emergencial de empresa especializada de conservação rodoviária de rotina.

SC.6, 22 de Abril de 2020


ENGº ANTONIO MOREIRA JUNIOR
DIRETOR DO SC.6